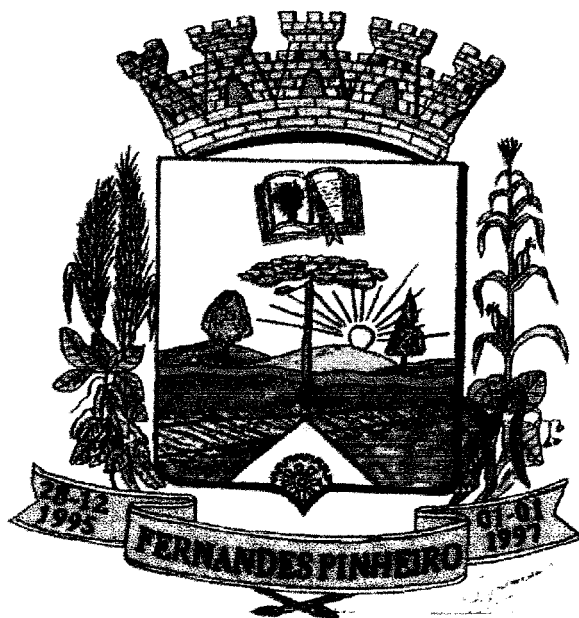


# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná

## Dispensa de Licitação nº 001/2014



**Objeto:** Contratação de Empresa para  
Locação de SOFTWARE de Contabilidade  
Pública e Programa de Folha de  
Pagamento da Câmara Municipal.

**Prazo:** Período de 11 meses

**Critério:** Menor preço

**Data:** Em 31 de janeiro de 2014

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

**AUTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 001/2014**

DATA: 27 de janeiro de 2014.

**IDENTIFICAÇÃO**

**Competência:** Legislativo Municipal – Senhor Presidente.

**Finalidade:** Locação de SOFTWARE de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

**Forma:** Processo de Dispensa de Licitação.

**Prazo:** 11 meses (período de 1º de fevereiro de 2014 à 31 de dezembro de 2014).

**Motivo:** Necessidade dos serviços para informatização da contabilidade da Câmara Municipal.

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, art. 24, II.

**Objeto:** OS serviços acima descritos – requisição do Contador da Câmara nº 001/2014.

**Origem dos Recursos:** Lei Orçamentária Anual nº 523/2013.

**Autuação**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014), por ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, Autuo os presentes Autos. Eu, \_\_\_\_\_ Oséas Fernandes, o escrevi e subscrevo.

# **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

## **REQUISIÇÃO Nº 001/2014**

De: Jamel Sultane – Contador CRC nº 037651-O-0-PR

Para: Vereador Eliton Rosene Pabis – Presidente da Mesa Diretora.

Pelo presente, REQUISITO dessa Presidência, a contratação de empresa especializada em locação de SOFTWARE de Programas de Informática para contabilidade pública e folha de pagamento, adaptado às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000) e às normas emanadas do TC-PR e que disponibilize acompanhamento e atualização do sistema, para o desenvolvimento dos serviços de contabilidade desta Câmara sob minha responsabilidade.

Prazo: de 01 de fevereiro de 2014 à 31 de dezembro de 2014 (11 meses)

Para tanto, CERTIFICO O SEGUINTE:

**OBJETO:** Serviços de Programas de Computador para a contabilidade da Câmara

**VALOR ESTIMADO:** Inferior à R\$ 8.000,00.

**PROCEDIMENTO:** Dispensa de Licitação – Base: art. 24, II, da Lei 8.666/93;

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Previsto na Lei Orçamentária anual (Lei nº 523/2013).

Dotação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fernandes Pinheiro, em 27 de janeiro de 2014.

JAMEL SULTANE

Contador

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

## Estado do Paraná

Recebi, nesta data.

01. Ante a certidão do senhor contador, autorizo e determino a abertura de processo administrativo seguinte:

Competência: Legislativo Municipal – Senhor Presidente.

Finalidade: Contratação de empresa de locação de SOFTWARE de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento.

Forma: Processo de Dispensa de Licitação.

Motivo: Necessidade dos serviços para informatização da contabilidade.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II.

Objeto: Serviços constantes da requisição nº 001/2014.

Origem dos Recursos: Lei Orçamentária Anual nº 523/2013.

01. À comissão permanente de licitação para:

- a) Autuar a requisição nº 001/2014.
- b) Buscar proposta(s) junto à empresas do ramo, prazo. 1º de fevereiro à 31 de dezembro de 2014 (11 meses).
- c) Forma de pagamento: mensal sem reajuste.
- d) Apresentar proposta de contratação devidamente justificada.
- e) Após, voltem conclusos,

Em, 27 de janeiro de 2014.

Ver Eliton Rosene Pabis  
Presidente da Câmara

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

## DELIBERAÇÃO

A comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, reunida nesta data, resolve encaminhar proposta de preço dos serviços de locação de SOFTWARE de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento, à empresa L. C. B. Assessoria e Informática Ltda., com sede na cidade de Irati, tendo em vista que a mesma possui reconhecida idoneidade e qualidade dos serviços, bem como pelo fato de já ter prestado os mesmos serviços de forma satisfatória em anos anteriores à esta Câmara de Vereadores.

Em, 27 de janeiro de 2014.



ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente

JAMEL SULTANE  
Membro

OSÉAS FERNANDES  
Membro

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

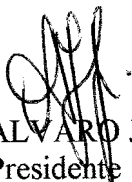
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Fernandes Pinheiro, em 27 de janeiro de 2014.

Pelo presente solicitamos de Vossas Senhorias o envio de proposta para prestação dos serviços de locação de SOFTWARE de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento, para pagamento mensal sem reajuste, durante os 11 (onze) meses do exercício financeiro de 2014.

Por oportuno, solicitamos também a anexação de cópias do Contrato social, comprovante de Inscrição no CNPJ, certidões negativas do INSS, Receita Federal, Receita Estadual e Receita Municipal e do FGTS.

Atenciosamente,



ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente

JAMEL SULTANE  
Membro

OSÉAS FERNANDES  
Membro

À empresa  
L. C. B. Assessoria e Informática Ltda.  
Irati – PR.

RECEBI.  
Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2014.

## Comprovente de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.461.153/0001-986		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/09/1996
MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL <b>L C B ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA - ME</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R REBOUCAS</b>	NÚMERO <b>80</b>	COMPLEMENTO		
CEP <b>84.600-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IRATI</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

# LCB ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA

Rua Rebouças, 80  
CNPJ Nº: 01.451.753/0001-86 CEP: 84.500-000  
IRATI - PARANÁ

## Proposta

À Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro - PR

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO:

Locação de SOFTWARE de Contabilidade Pública e Programa de Folha de Pagamento..

PRAZO: Fevereiro A DEZEMBRO DE 2014

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL

CRITÉRIO DE REAJUSTE: SEM QUALQUER REAJUSTE.

PREÇO MENSAL: R\$ 695,00

PREÇO GLOBAL: R\$ 7.645,00

Em 27/01/2014

Empresa.

Nome: LCB Assessoria e Informática Ltda - ME

CNPJ: 01.451.753/0001-86

Responsável legal.

Nome:

*Gicelia S. F. Bohaczuk*  
GICELIA SOARES DA FONSECA BOHACZUK  
CPF:021.450.709-23

**LCB ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA**

CNPJ Nº: 01.451.753/0001-86 CEP: 84.500-000  
IRATI - PARANÁ



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2014**

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – autos n° 001/2014.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Contrato de prestação de serviços continuados.

Data do Contrato: 31 de janeiro de 2014.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis.

Contratada: L. C. B. Assessoria e Informática Ltda. – CNPJ n° 01.451.753/0001-86.

Objeto/Finalidade: Locação de SOFTWARE de Contabilidade Pública e Programa

Folha de Pagamento.

Preço Global: R\$ 7.645,00 (sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

Forma de Pagamento: 11 (onze) parcelas iguais e mensais de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais), sem reajustes durante o período.

Início da execução: Fevereiro de 2014.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei n° 523/2013).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 31 de janeiro de 2014.



ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente da Comissão permanente de Licitação

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS  
Presidente da Câmara - Contratante

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

## EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ref.: Dispensa de Licitação nº 001/2014.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro - PR.

Contratada: L. C. B. Assessoria e Informática Ltda. – CNPJ nº 01.451.753/0001-86.

Objeto/Finalidade: Locação de SOFTWARE de Contabilidade Pública e Programa de Folha de Pagamento.

Preço Global: R\$ 7.645,00 (sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

Prazo: De fevereiro à 31 de dezembro de 2014.

Preço Global: R\$ 7.645,00 (sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

Forma de Pagamento: 11 (onze) parcelas iguais e mensais de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais), sem reajustes durante o período.

Início da execução: Fevereiro de 2014.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 523/2013).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 31 de janeiro de 2014.

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS  
Presidente da Câmara - Contratante

L. C. B. ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ Nº 01.451.753/0001-86  
Contratada.

**Publicado por:**  
Sonia Roseli Chicora  
**Código Identificador:**1380FB56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO ADITIVO 01/2014- ATA 91/2013 – PREGÃO 36/2013**

**Objeto:** Fornecimento de Diesel S500, Diesel S10 e Reagente ARLA 32, para abastecimento dos veículos ônibus escolares, ambulâncias para a frota pública nas regiões da Sede e Guaraituba.

**Contratante:** Município de Colombo/todas as secretarias

**Valor:** Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem repactuar o valor do preço do Diesel S500 (comum) para 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), tendo em vista a readequação para a redução financeira do item em questão.

**Contratado:** Auto Posto Mediterrâneo Ltda, CNPJ 03.455.338/0011/06.

**Assinatura:** Diversos Secretários do Município.

**Data:** Colombo, 27 de janeiro de 2014

**Publicado por:**  
Sonia Roseli Chicora  
**Código Identificador:**4BF20A4E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014**

**Processo administrativo** – Procedimento de dispensas de licitação – autos nº 001/2014.

**Fundamento Legal:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

**Contrato de prestação de serviços** continuados.

**Data do Contrato:** 31 de janeiro de 2014.

**Contratante:** Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis.

**Contratada:** L. C. B. Assessoria e Informática Ltda. – CNPJ nº 01.451.753/0001-86.

**Objeto/Finalidade:** Locação de SOFTWARE de Contabilidade Pública e Programa Folha de Pagamento.

**Preço Global:** R\$ 7.645,00 (sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

**Forma de Pagamento:** 11 (onze) parcelas iguais e mensais de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais), sem reajustes durante o período.

**Início da execução:** Fevereiro de 2014.

**Recursos Financeiros e Orçamento:** Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 523/2013).

**Foro:** Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 31 de janeiro de 2014.

**ALVARO JOSÉ FONTOURA**

Presidente da Comissão permanente de Licitação

**VEREADOR ELITON ROSENE PABIS**

Presidente da Câmara - Contratante

**Publicado por:**  
Alvaro Jose Fontoura  
**Código Identificador:**8855263E

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 001/2014**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Ref.: Dispensa de Licitação nº 001/2014.

**Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro - PR.

**Contratada:** L. C. B. Assessoria e Informática Ltda. – CNPJ nº 01.451.753/0001-86.

**Objeto/Finalidade:** Locação de SOFTWARE de Contabilidade Pública e Programa de Folha de Pagamento.

**Preço Global:** R\$ 7.645,00 (sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

**Prazo:** De fevereiro à 31 de dezembro de 2014.

**Preço Global:** R\$ 7.645,00 (sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

**Forma de Pagamento:** 11 (onze) parcelas iguais e mensais de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais), sem reajustes durante o período.

**Início da execução:** Fevereiro de 2014.

**Recursos Financeiros e Orçamento:** Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 523/2013).

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93

**Foro:** Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 31 de janeiro de 2014.

**VEREADOR ELITON ROSENE PABIS**

Presidente da Câmara

Contratante

**L. C. B. ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ nº 01.451.753/0001-86

Contratada.

**Publicado por:**  
Alvaro Jose Fontoura  
**Código Identificador:**0D1D2069

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014**

**Processo administrativo** – Procedimento de dispensas de licitação – autos nº 002/2014.

**Fundamento Legal:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

**Contrato de prestação de serviços** continuados.

**Data do Contrato:** 31 de janeiro de 2014.

**Contratante:** Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis.

**Contratada:** L. C. B. Assessoria e Informática Ltda. – CNPJ nº 01.451.753/0001-86.

**Objeto/Finalidade:** Prestação de Serviços Profissionais de Assessoramento e Treinamento em Sistemas do SIM-AM 2014.

**Preço Global:** R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

**Forma de Pagamento:** 11 (onze) parcelas iguais e mensais de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), sem reajustes durante o período.

**Início da execução:** Fevereiro de 2014.

**Recursos Financeiros e Orçamento:** Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 523/2013).

**Foro:** Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, 31 de janeiro de 2014.

**ALVARO JOSÉ FONTOURA**

Presidente da Comissão permanente de Licitação

**VEREADOR ELITON ROSENE PABIS**

Presidente da Câmara

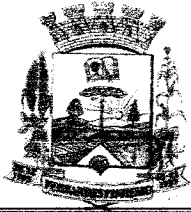
Contratante

**Publicado por:**  
Alvaro Jose Fontoura  
**Código Identificador:**69F1B01A

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 002/2014**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Ref.: Dispensa de Licitação nº 002/2014.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

**PORTARIA Nº 001/2014.**

O Vereador **ELITON ROSENE PABIS**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

**ALVARO JOSÉ FONTOURA** – RG nº 5.145.657-2 – SSP/PR – Presidente.

**JAMEL SULTANE** – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro.

**OSÉAS FERNANDES** – RG nº 6.134.608-4 – SSP/PR – Membro.

**Art. 2º** - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 15 (quinze) de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014).

**Ver. ELITON ROSENE PABIS**

Presidente da Mesa Diretora

A publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Edição 0428 do dia 05/02/2014.

Onde Lê-se Dispensa 001/2013.

Leia-se Dispensa 001/2014.

Colombo, 06 de fevereiro de 2014.

Publicado por:  
Waldemar Cania  
Código Identificador:6FFD31A4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 09/2014

Extrato de Dispensa de Licitação.

Processo Nº:	1138555 - Dispensa 09/2014.
Partes:	Município de Colombo/PR, 19 Participações Sociárias LTDA. CNPJ: 15.521.026/0001-52
Objeto:	Locação de Imóvel situado a Rua Basílio Bortolin, nº530 - Jardim Araçongas - Colombo/PR destinado às instalações do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil PIU PIU.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R\$ 14.852,76 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).
	Artigo 24, X - Lei nº. 8.666/93.
Data	05/02/2014

Publicado por:  
Neiva de Oliveira Nhaia  
Código Identificador:D4E8F097

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 004/2014			
Concurso Público 004/2011			
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:			
I - Informar a Desistência da candidata Jhecy Silva Datovo, classificada em 19ª posição;			
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Padre Francisco Bonato, 560 - 2º Andar - Edifício Ubaldino Motin, Centro, Colombo - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.			
Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Marcelo Ronaldo Garcia	20ª	Assistente Social	004/2011

Colombo, 06 de fevereiro de 2014.

**CARLOS ANTÔNIO DALLASUANA**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:  
Cintia Aparecida D'agostin  
Código Identificador:1A956EA2

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO PORTARIA Nº 001/2014

O Vereador **ELITON ROSENE PABIS**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

**ALVARO JOSÉ FONTOURA** - RG nº 5.145.657-2 - SSP/PR - Presidente.

**JAMEL SULTANE** - RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR - Membro.

**OSÉAS FERNANDES** - RG nº 6.134.608-4 - SSP/PR - Membro.

**Art. 2º** - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 15 (quinze) de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014).

**VER. ELITON ROSENE PABIS**  
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:  
Alvaro Jose Fontoura  
Código Identificador:0F1DC005

### MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO DESPESA COM PESSOAL - 6º BIMESTRE DE 2013

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013	
LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	7.277.964,95
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.701.286,59
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	576.678,36
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	75.900,35
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	75.900,35
Pensionistas	0,00
IRRF	75.900,35
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	7.202.064,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.106.733,64
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	42,10
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	9.237.636,17
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,3%	8.775.754,36

**JUAREZ MIGUEL DA SILVA**  
Contador

**SIDNEI ANTONIO DE LIMA**  
Controlador Interno

**OZIEL NEIVERT**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Yoseph Extoperman Goloiuch  
Código Identificador:F54A28DC

### MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO EDITAL PSS 01/2014 - PROFESSORES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES(AS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, **THAIS PADILHA GOY**, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto na Lei Municipal nº 83/2000, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, para preenchimento, em caráter de temporário e excepcional interesse público, de vagas de professores(as) da Rede Pública Municipal de Ensino de Fernandes Pinheiro - Estado do Paraná, regido na forma constante deste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas destinadas visam atender as necessidades temporárias e excepcional interesse público nas funções-atividades de Professor da Rede Municipal de Ensino de Fernandes Pinheiro - Estado do Paraná.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 Ficam abertas 10 (dez) vagas de professores pedagogos e 02 (duas) vagas de professores para educação especial.